

JORNAL DO MINHO

PROPRIETARIO—JOÃO ANTONIO DA SILVA PEREIRA

PUBLICA-SE ÀS TERÇAS E SEXTAS-FEIRAS.

1.º ANNO, 1875

Anuncios e comunicados
Por linha 20 réis
Repetições 10
Folha avulso 30

SEXTA FEIRA 14 DE MAIO

Assignatura paga adiantada
Para Braga, por trimestre 600 réis
Para as provincias 725
Escritorio da redacção, campo de Sant'Anna n.º 66
onde se recebem os annuncios e correspondencias.

NUMERO 38

BRAGA 13 DE MAIO.

As inscripções estão a 50, mas quasi todas as classes da sociedade lutam com grandes difficuldades para poderem viver e pagar impostos pesadissimos, e alguns até vexatorios.

É que a abundancia de capitães está nas mãos d'um pequeno numero de cidadãos, e a riqueza d'estes não destroe a miseria dos desfavorecidos da fortuna, que são o maior numero.

Não se intenda, por isso, que com as inscripções a 50 cahe sobre todos uma chuva de ouro, estão remediados todos os males, acabadas todas as miserias, enxutas todas as lagrimas, consoladas todas as dores, e que o governo pôde, por tanto, gastar á larga com apparatus bellicos, com *pimpões*, com os serviços dos mercenários e dos *compadres*, e com quantos escandalos mais forem precisos para lhe continuarem a vida corrupta e desbragada que tem levado!

Não! O governo gasta centenas ou milhares de contos com a reserva em armas para fazer guarda *espectaculosa* ao sr. *Fontes*, e os pobres operarios deixam de ter o alimento necessario para economisarem, ceifam a ceifil, a contribuição industrial, cuja tabella é vexatoria e esterilizadora das pequenas industrias!

O governo gasta centenas ou milhares de contos com *couraçados* inúteis nas nossas circumstancias, e o povo geme e

chora lagrimas de sangue para pagar a contribuição de renda de casas!

O governo faz presentes de milhares de contos ás companhias dos caminhos de ferro, dá empregos rendosos a ladrões como taes considerados oficialmente, a falsarios provados por documentos, dá pensões fundadas em simples allegações de direitos, aumenta arbitrariamente com mais um conto de reis os contos de reis de ordenado, que já percebiam o governador de Macau, que é *compadre* e amigo, manda o sr. visconde da Silva Carvalho, tambem *compadre* e amigo, passejar a Inglaterra com a gratificação de tres libras por dia, e o povo lida, e sua, e geme, e defilha-se, e passa fome para pagar os addicionaes extraordinarios que em occasião de crise, preparada pelos mesmos homens que estão no poder, foram lançados sobre as contribuições predial, industrial, sumptuaria e de renda de casas, e que, conjurada a crise, ainda continuam, tendo sido extintas as deducções nos ordenados dos empregados publicos!

O governo continua esbanjando e corrompendo, que de esbanjamento, de corrupção e de immoralidade tem sido sempre a feição caracteristica da sua existencia no poder, e os filhos do Algarve lá se vão estoreando nas agonias da fome e do desespero sem que ninguem lhes acuda com auxilio energico e prompto!

Mas as inscripções estão a 50! Mas este governo é o do fomento! Mas este governo tem a reserva em armas, e com-

pra *pimpões*! Mas este governo destrubue fatias a todos os *compadres* e afilhados!

Cale-se então o Algarve e todo o povo que geme, pois que os capitalistas folgam, as bayonetas augmentaram, ha *pimpões*, e medram os *compadres*!

É hoje cousa assentada que esta gente que nos governa não pára no seu caminho de immoralidades, porque sendo *compadre* e traficante, o governo salta por sobre a sua dignidade e decoro para lhe melhorar os seus vencimentos, e para verem a verdade leiam o que com a devida venia transcreveremos do *Paiz*.

Outro.

Haverá quem julgue que o sr. ministro da fazenda se cançou de nomear *compadres*, ou que se extinguiu a lista dos *compadres* a nomear. Pois nenhuma das coisas é verdadeira. A *tolerancia* regeneradora é illimitada, e o numero dos *compadres*, como o dos locos da ecclesiastez, é infinito.

O sr. Serpa é o protector da classe e conhece todos os membros d'ella, e se os logares publicos que tem de prover forem ainda poucos para elles, á força de *tolerancia* creará mais e tantos quantos forem necessarios, para que exerçam desassobradamente toda a sua acção fiscal ao abrigo do orçamento e á custa dos pobres contribuintes, que pelo imposto e pela *fiscalisação* lhes ministrarão os meios de

passar vida folgada. E no fim, se a *tolerancia* do sr. Serpa lhe não suggerir mais meios de aninhar *compadres*, acudir lhe-ha a dos sabios da *Revolução*, que tambem são *tolerantes* e gostam d'aquella *tolerancia* e dos seus resultados.

A lista dos *compadres* cresce assombrosamente, e, ainda assim, a que o publico conhece, estamos convencidos que não contém metade dos nomes que se filiam n'aquella ala, creação caracteristica da patuscada regeneradora.

Ahi vae um nome dos que ultimamente foram inscriptos no livro de matricula da legião *fiscalizadora*.

Antonio Manoel de Sousa Sarmento tinha sido demittido do logar que exercen de fiscal da alfandega no districto dos Açores e Madeira, em consequencia d'um processo em que figurou como cumplice n'um crime de contrabando. Requereu a reintegração por diferentes vezes, e nunca achou um ministro sufficientemente *moral* para lh'a conceder. Veio o sr. Serpa e adoptou como regra nomear *fiscaes* todos os *compadres*. Antonio Manoel de Sousa Sarmento, que possuia titulos de serviços antigos de importancia dos que mencionamos, achou a occasião azada para fazer valer os seus direitos á *tolerancia* do sr. Serpa, e o sr. Serpa *tolerou* e nomeou o *compadre* para o logar de que fora demittido por . . . excesso de zelo no exercicio da *fiscalisação*.

Esperamos que ainda a *tolerancia* do sr. Serpa o faça demittir todos os em-

das ruas ou ás prometidas noivas, sob os seus baldes, indicadas secretamente pelos amantes que lhes fazem a corte com a confiança das mães. As almas piedosas ou os corações ternos dar-me-hão alguns *baicos*, atirar-me-hão algum dinheiro ao chapeo, e será bastante para me sustentar com um pedaço de pão e alguns figos; os degraus das igrejas ou os portucos das Madonas, servir-me-hão de cama durante a noite, agasalhada como hei de estar na ampla e pesada manta de meu thio, e já me havia esquecido dizer-vos que tambem a tinha encontrado na caixa e a tinha lavado nos braços, a manta de pelle de cabra, que servia de leito no verão e de coberta no inverno, aos locadores.

Vivendo d'este modo, e fallando com um e com outro, alguma alma caridosa poderá dizer-me o que é feito de Jeronymo. As desgraças como a d'elle devem causar um certo barulho; quando souber aonde o encerraram, seja nas prisões, seja nas gátes de Serra Veza, hei de conseguir, com a graça de Deus, fazer-me ver ou ouvir-me por elle. Quem sabe? se me deixarem fallar-lhe e aliviar o do peso dos grilhões e dos trabalhos? Quando souber que sua arma partilha dos soffrimentos d'elle, só soffrerá metade, porque uma alma dizem, toma metade das penas d'outra alma; na terra, como no purgatorio. Ser lamentado, ser olhado por quem nos ama, é ser meio aliviado. Vamos, e confiamos no arjo da Biblia que alimentava os leões no fosso de Daniel, para que não devorassem o innocente perseguido.

(Continua).

FOLHETIM

LAMARTINE

FIOR D'ALIXA

VERSAO DE

ALFREDO CAMPOS

SEGUNDA PARTE

(Continuado do n.º 37)

CAPITULO XVII

A principio descí como um turbilhão de folhas, que o vento do hiverno leva de precipicio em precipicio, sem outro sentimento, sem outra ideia mais que a da approximação de Jeronymo.

Depois, quando deixei d'ouvir os gritos de minha thia que me chamava, contra vontade do padre Hilario, na cabana, e que me vi junto á planície, onde os transeuntes e os carros de milho começavam a produzir barulho e a levantar pó, logo de manhã, nas estradas das aldeas e das villas, sentei-me, ou antes cabi, á margem do atalho no logar em que elle desemboca nas grandes estradas, sob a pequena ponte sem agoa, que dá passagem á torrente, no hiverno, e transito de Lucques ao palacio de Saltochio.

Alli, sem que alguém pudesse ver-me,

limpei o suor da fronte e os olhos escurecidos pelas lagrimas; recuperei o alento e puz-me a reflectir, muito tarde, de certo, no que ia fazer, inteiramente só e perdida, nas ruas da grande cidade, de que já ouvia os silios e os ruidos formidaveis, elevando-se ao ar com o sol da manhã.

Oh! como eu tinha medo, meu Deus! e como eu sentia que o coração se me tornava pequenino dentro do peito! Porque nunca a solidão, nunca o barulho ou o silencio dos logares solitarios, o proprio rumor dos animaes nos bosques me causaram receio! Mas a multidão d'uma cidade, onde todos vos contemplam, onde ninguem vos conhece, onde o proprio olhar do Deus bondoso parece perder-vos de vista no labyrintho da multidão, os ruidos confusos e tumultuosos que estalam como choques de folhas ou de ondas, os homens reunidos aqui e acolá, oh! isto é que sempre me fez tremer sem saber porque, pois o homem, creio o, é mais perdido que a noite, mais terrível que o mar de Livourna, batendo no rochedo da *Meloria*, e mais para receiar que as sombras sussurrantes dos pinheiros nas tenebrosas montanhas dos Camaldules de Lucques!

Pensei que não teria coragem para me arrancar debaixo do arco da ponte, onde ouvia já os passos dos vendedores que levavam as uvas e os figos ao mercado, e, sobre tudo, que me faltaria a força para passar diante dos guardas das barreiras para entrar na terrível cidade.

E quando alli te achares, me perguntava eu propria, que farás e onde irás? A quem ousarás perguntar aonde levaram teu primo e em que prisão o detem?

E quando mesmo to digam a quem te hasde dirigir para que te abram as portas de ferro da sua gaiola? E ainda que chegassem a descobri-lo e te deitassem como uma cadella sem dono junto á torre para o veres um dia conduzido ao supplicio, e para pedires o favor de te matarem com elle, quem é que te alimentará, e onde acharás tu, sem um unico *baico*, um asylo para descansar a cabeça?

CAPITULO XVIII

Tudo isto me appareceu pela primeira vez á ideia, e produziu-me tanto frio na fronte e no coração, com quanto estivesse em bello dia d'outorno, como se um vento nevado soprasse sob o arco da ponte. Tive tentações de voltar á cabana ou de permanecer alli sem dar um passo mais, para morrer de fome no leito secco do da torrente.

Eu não sei ao certo quantas horas estive soffrendo aquella agonia; o que sei é que, quando despertei, já os raios do sol iam no meio da ponte, aquecendo a areia e restituindo-me o calor, animando-me a fronte e incutindo-me coragem. E eu disse-me: Tu não tens a escolher; Jeronymo está em Lucques; lá está para viver ou para morrer, e é lá que tu deves ir para morrer ou para viver o mais proximo d'elle que Deus permitir. Entra sem tremer na cidade. Quem te vir neste traje e com a *zampogne*, que sabes tocar, debaixo do braço, todo o mundo te tomará pelo filho d'um d'estes locadores que veem na occasião de Nossa Senhora de Setembro para as serenatas ás Madonas

pregados fiscaes que não forem *compadres*.

Lisboa 11 de Maio

(Do nosso correspondente)

Muitos dos politicos da regeneratoria mostram ardentes desejos de saberem diariamente noticias do Minho, aonde alguns escrivães de fazenda, no dizer d'elles, estão compromettendo o governo.

Os amigos da situação dizem que a missão que os escrivães de fazenda devem desempenhar nos concelhos ou comarcas aonde estão collocados, é a de conciliar os interesses da fazenda publica com os dos contribuintes, e evitar sempre que os possam, e como é do seu dever, que os povos não odeiem nem percam o respeito ás leis do fisco, e muito principalmente nunca darem occasião a que os povos aborreçam as leis tributarias, sendo como é sempre de maxima gravidade e prejuizo para a nação e para o thesouro dar-se occasião a que os povos reajam, e tornem entre si odiosas tanto as leis fiscaes como os seus executores. Tambem sou n'esta parte da mesma opinião: bons e optimos são sempre, como dizem, os escrivães de fazenda que cumprem com os seus deveres sem desprestigiarem as leis, sem alarmarem os contribuintes, e sem causarem desgostos aos seus superiores e ao governo, que depois de interpellado pelo povo vê-se muitas vezes obrigado a fazer tristissima figura diante das disposições das leis do fisco e a lamuria do contribuinte indignado.

Já está inaugurado o programma do ceremonial que ha de ser seguido na inauguração do caminho de ferro do Minho, devendo ser publicado na folha official depois de aprovado em conselho de ministros.

Dizem que a inauguração se verifica effectivamente no dia 20.

O sr. Carlos Garcia Barreto pediu privilegio para diversos aperfeiçoamentos na telegraphia electrica.

Foi approvedo o projecto do caminho de ferro de Bougado a Guimarães, com as modificações propostas pela junta consultiva d'obras publicas.

Corria hoje que tinha naufragado no canal da Mancha o vapor *Ville de Brest*, morrendo mais de 60 pessoas, salvando-se apenas 3 portuguezes, e dois inglezes que vinham a bordo.

Nas Vendas Novas rebentou uma peça d'artilheria na occasião das experiencias, matando tres soldados e ficando outros feridos.

Na bolsa venderam-se hontem *coupons* a 50,5 e inscripções de assentamento a 50,4, e ficaram a 50,5,51 e titulos de divida externa a 50,60. Em fundos hespanhoes não houve transacções, ficaram a 16,30. Venderam-se acções do Banco Ultramarino a 98\$200 e 98\$250 reis, obrigações dos caminhos de ferro do Minho e Douro a 89\$900 e ditas da ultima emissão a 12\$250 e 12\$300 rs.

Estatutos da Companhia Edificadora e Industrial Bracarense.

(Conclusão)

CAPITULO 6.º

Do conselho fiscal

Artigo 44.º O Conselho Fiscal compõe-se de tres membros da assemblea geral;

§ unico. Haverá tambem dous supplentes para substituirem os effectivos nas suas faltas, e quando estes não forem bastantes será chamado o maior accionista, e em igualdade de numero de acções o mais velho.

Artigo 45.º Não pôde ser vogal effectivo

ou supplente do Conselho Fiscal o accionista que tiver parentesco com algum dos directores.

Artigo 46.º É applicavel aos Vogaes effectivos e supplentes do Conselho Fiscal o disposto no artigo 42.º.

Artigo 47.º O logar de Vogal do Conselho Fiscal é gratuito e annual, mas é permitida a reeleição.

Artigo 48.º As reuniões do Conselho Fiscal podem ser ordinarias e extraordinarias;

§ 1.º Tem logar as reuniões ordinarias dentro dos primeiros oito dias de cada mez, e as extraordinarias, sempre que para ellas houver requerimento de qualquer dos Vogaes, ou pedido da Direcção;

§ 2.º Em qualquer das reuniões do Conselho Fiscal é-lhe permittido examinar todos os livros, documentos, e papeis da Companhia; e exigir da Direcção quaesquer esclarecimentos e explicações;

§ 3.º As deliberações do Conselho Fiscal só podem ser tomadas estando presentes tres vogaes.

Artigo 49.º Compete ao Conselho Fiscal:

1.º Examinar e fiscalisar a escripturação da Companhia, e todos os contractos feitos pela Direcção;

2.º Conferir a existencia do dinheiro em caixa mensalmente, e sempre que o julgar conveniente;

3.º Informar sobre todas as propostas da Direcção, que houverem de ser apresentadas á assemblea geral;

4.º Dar parecer sobre proposta da Direcção acerca do quadro e vencimento dos empregados da Companhia, e sobre todos os assumptos, em que fór consultado pela Direcção, ou em que, segundo os Estatutos, tenha de emitir a sua opinião;

5.º Auctorisar os contractos, que nos termos dos Estatutos não possam celebrar-se sem a sua approvação;

6.º Formular todas as propostas que julgar convenientes aos interesses da Companhia, e convocar a assemblea geral sempre que o reclamarem os mesmos interesses;

7.º Fiscalisar o cumprimento dos Estatutos, e das leis, que regem a Companhia.

CAPITULO 7.º

Da liquidação da Companhia

Artigo 50.º A Companhia entrará em liquidação se soffrer prejuizos que lhe absorvam uma terça parte do capital da primeira serie, ou das series emitidas e realisadas.

Artigo 51.º Entrará em liquidação se accionistas que representarem tres quartas partes do capital, assim o deliberarem em assemblea geral extraordinaria, para esse fim expressamente convocada, mediante annuncios por espaço de trinta dias, e publicação da proposta em jornaes da cidade e do Porto.

CAPITULO 8.º

Disposições geraes

Artigo 52.º Nenhuma reforma dos presentes Estatutos será dada á execução, sem que tenha sido approveda em assemblea geral extraordinaria por maioria de accionistas, que representem dous terços do capital social emitido.

Artigo 53.º Sendo, porém, a reforma dos Estatutos proposta pela Direcção, ou Conselho Fiscal, e não se reunindo na primeira assemblea, depois dos annuncios em que devem ir por extenso os motivos d'ella, os accionistas exigidos no artigo antecedente, poderá pôr-se em execução a reforma quando approveda por maioria de accionistas, que representem ametade do capital social emitido.

Artigo 54.º Os empregados da Companhia não podem ser eleitos para os cargos da mesma.

Artigo 55.º Quando tiver de ser chamado algum supplente da Direcção, ou do Conselho Fiscal, para entrar em exercicio, será preferido o mais votado; em igualdade de votos o maior accionista; e em igualdade de numero de acções o que tiver mais idade.

§ unico. Exceptua-se da disposição d'este artigo o caso previsto no artigo 40.º.

Artigo 56.º O anno economico da Companhia conta-se de 1 de Julho a 30 de Junho do anno seguinte.

Disposições transitorias

Artigo 57.º Por excepção ao disposto no artigo 28.º ficam nomeados para a Direcção,

para o primeiro Conselho Fiscal, e para a primeira meza da Assembleia Geral os seguintes accionistas:

DIRECTORES EFFECTIVOS

Fernando Castiço
Francisco da Silva Araujo
José Alves de Moura

SUPPLENTES

João Carlos Pereira Lobato
José Joaquim Lopes Cardoso
Joaquim Firmino da Cunha Reis.

VOGAES EFFECTIVOS DO CONSELHO FISCAL

Manoel Luiz Ferreira Braga
Antonio José Gonçalves Braga
José Pinto Barbosa.

VOGAES SUPPLENTES

Manoel José Fernandes Pereira
Gonçalo Antão de Macedo Sá e Abreu.

Presidente da Assembleia Geral—José Maria

Rodrigues de Carvalho

Vice-Presidente—Visconde de S. Lazaro

1.º Secretario—João de Barbosa Mendonça e Magalhães

2.º " João Augustod' Oliveira Braga.

Artigo 58.º Por excepção ao preceituado nos artigos 32.º § 1.º, 34.º § 2.º, o mandato da primeira Direcção, do primeiro Conselho Fiscal, e da primeira meza da assemblea geral, termina em 30 de Junho de 1880.

Braga 15 de Março de 1875.

OS INSTALADORES

José Maria Rodrigues de Carvalho
Visconde de S. Lazaro
Jeronymo da Cunha Pimentel
Henrique Guilherme Thomaz Branco
Francisco de Campos d'Azevedo Soares
Henrique Freire d'Andrade
João Carlos Pereira Lobato
Francisco Cazimiro da Cruz Teixeira
Antonio José Gonçalves Braga
Frederico Augusto Pimentel
Francisco da Silva Araujo
José Alves de Moura
Gonçalo Antão de Macedo Sá e Abreu
João Antonio d'Oliveira Braga
Joaquim Pereira da Cruz
Fernando Castiço.

REVISTA ESTRANGIERA

Corre que em Madrid se receberam noticias directas do general Cabrera (aquelle Cabrera que os liberaes conhecem ha muitos annos) dando como certo que elle se mostra muito satisfeito com o rumo que vão tomando os acontecimentos adequados ao seu patriotico pensamento. Presume-se que terminará mais breve do que ninguém pensa a guerra civil. Esperamos e desejamos que assim aconteça, mas se o general Cabrera é o que opera este milagre permitta-se nos a duvida, assim como de certo nos acreditam o desejo de vermos a paz n'aquelle paiz. Diz-se que são desmentidos os boatos de crise ministerial. Os nossos visinhos parece que aspiram a celebridade: deixal-os, elles lá se entendem.

NOTICIARIO

Benção da Fonte Baptismal. — Realisar-se-ha amanhã na Cathedral esta cerimonia religiosa.

Pontifical. — No proximo domingo celebra-se na Sé missa de Pontifical.

Festividade. — No mesmo dia terá logar na capella da Ordem Terceira de S. Francisco a pomposa festividade á Virgem Nossa Senhora dos Desamparados, havendo amanhã vespersas a grande instrumental.

Brutalidade. — Ante-hontem, na occasião em que entrava no cemiterio o fe-retro do sr. barão da Gramosa, entraram

alli tambem alguns operarios que momentaneamente largaram o trabalho para mal vestidos e até em mangas de camisa como estavam, irem assistir ao responso de sepultura d'aquelle que em vida fóra sempre amigo dos pobres. Estes operarios linham tanto direito a entrar no cemiterio com suas vestes do trabalho como os remediados e ricos que vão de casacas e em trens, e as homenagens prestadas pelos pobres, e as suas orações não valem nem significam menos, do que as orações e as homenagens dos ricos e abastados. Pois não obstante isto, o guarda do cemiterio intimou os operarios mal vestidos a sahirem; e, porque um d'elles observou, que aquelle logar era publico, e tanto para os ricos como para os pobres, tanto para os custosos fatos da opulencia como para os andrajos da pobreza, chibatou-o cobarde e miseravelmente, deixando-lhe gravados na cara os signaes que ainda vimos, da chibata com que o zurzira!!!

Aguardamos as providencias da illm.ª camara.

Pergunta innocente. — Aonde estarão os homens politicos que chamavam ao sr. Mendes Leal capitão de Suajo, e diziam que s. exc.ª punha a liberdade acima de Deus, e *outras cosas mas?* e que appellidavam o sr. Lobo d'Avila, hoje conde de Valbom, chefe da unha negra, e o massacraram calumniosamente com a celebre cruz de Soutulho?

Perderam a vergonha e o decoro, e estão nos conselhos da coroa.

Lamentavel acontecimento. — O ferramenteiro geral do assentamento da linha ferrea, que na segunda feira de tarde teve a desgraçada lembrança de querer saltar para um wagonete quando a machina passava na freguezia de Ferreiros, cahiu á linha, em razão de lhe ter faltado o equilibrio, e sendo apanhado pela machina, que o traçou, ficou instantaneamente morto.

Paga, povo! — Consta que o sr. visconde da Silva Carvalho foi á Inglaterra estudar as escholas de moços ou pagens de marinha.

Este sr. dizem que vae com o subsidio de 90 libras por mez!

Isto corre bem! Não ha que ver, esta gente gasta ás mãos largas.

Regresso. — Já regressou a esta cidade o sr. capitão J. Xavier de Sousa Guimarães, que por *coisas* havia sido muito cruamente transferido para a ilha de S. Jorge. O sr. capitão, ao ser reintegrado no commando da sua companhia, recebeu dos seus collegas e das praças da mesma as mais claras provas de afeição e respeito.

32:320\$644 reis. — Consta que a despeza que se fez com a camara dos snrs. deputados durante a ultima sessão legislativa foi de 32:320\$644 rs.

E que fizeram de interesse para o paiz?

Nada ou muito pouco fizeram, porque a verdade é que a ultima sessão foi muito esteril. E o governo, com medo do parlamento, o encerrou a toda a pressa.

Colheitas. — Consta que havia animação no estado agricola dos diversos pontos do interior da provincia d'Angola, em consequencia das abundantes chuvas que cabiram, esperando-se por isso boas colheitas.

Comarcas. — Diz-se que já está ultimada a nova divisão judicial do districto do Porto, sendo creadas duas novas comarcas, uma na Povoia do Varzim e outro em Paredes.

E as promettidas aos concelhos de Amare, Espozende, Cabeceiras de Basto e Vieira? Passará o ministro por sobre

ellas com uma esponja? O futuro dirá quem são os comidos.

Fallecimento e disposições testamentarias. — Deram-se ante-hontem á sepultura, no cemiterio publico d'esta cidade, os restos mortaes do snr. dr. Antonio Manoel Alvares, lente jubilado de rhetorica do lyceu d'esta cidade.

Deixou, entre outras, as seguintes disposições testamentarias:

A' Santa casa da Misericordia 1:500\$000 reis em inscripções, com a obrigação de mandar reunir, na atacumba onde fôr depositado, os restos mortaes de seu irmão João da Silva Alvares, bem como mandar no dia dos Fieis Defunctos pôr quatro luzes na mesma, e celebrar duas missas annuaes n'aquelle dia ou immediatos; 200\$000 reis para serem divididos por 40 familias pobres; 40\$000 reis ao Asylo de S. José; 50\$000 reis ao Sanctuario do Bom Jesus do Monte; 300\$000 reis ao Hospital de S. Marcos; 600\$000 e 3 acções do Banco do Minho a sua creda Antonia; 700\$000 reis e uma acção do Banco do Minho a outra sua creda, Mathilde; reis 1:500\$000 em inscripções á confraria do SS. da freguezia d'Agrobom, do concelho d'Alfandega da Fé, com obrigação de mandar celebrar todos os annos uma missa cantada e sermão a Santo Antonio no dia do mesmo Santo, e no dos Fieis Defunctos mandar resar sete responsos sobre a sepultura de seus paes, na qual estará uma rasa de trigo que será levantada pelo parochio que resar os ditos responsos, e além disso vestir dois pobres da freguezia.

Deixa a sua livraria ou producto d'ella vendida em leilão, ao Estado. Nomeia por testamentarios aos snrs. José Cardoso da Silva Guimarães, a quem deixa 100\$000 reis, e ao sr. Jacintho Fernando de Sequeira Vilaça, a quem deixa 400\$000 reis e o seu relogio.

— O exm.^o sr. barão da Gramosa, cujo fallecimento noticiámos aos nossos leitores, deixou em seu testamento as seguintes disposições:

Deixou á irmandade de N. S. das Dores dos Congregados a quantia de 920\$000 reis com obrigação d'uma missa annual n'uma das sextas-feiras de Quaresma, e de dar 2:000 a cada uma das 7 familias pobres e honestas; ou viúvas pobres e honestas. A' irmandade de N. S. das Angustias de S. Victor 200\$000 reis, para compra d'um andor. A' irmandade de N. S. de Guadalupe 200\$000 reis, para accrescer ao mais que para embellezamento do local da capella, lhe deixou seu fallecido irmão o conego José Narciso. A' junta de parochia de S. Victor 400\$000 reis para reconstrução da capella de S. Victor Velho. A' commissão do monumento do Sameiro 300\$000 reis com applicação á projectada estrada. Ao Sanctuario do Bom Jesus do Monte 400\$000 reis, e um conto para fundo com obrigação d'uma missa annual. Ao Hospital de S. Marcos 500\$000 reis em dinheiro, e tres contos em inscripções com a obrigação d'uma missa. Ao recolhimento de S. Gonçalo 100\$000 reis, e ao das Beatas de Santo Antonio do Campo de Luiz 1.^o 50\$000 reis e a cada uma das recolhidas 500 reis.

A suas afilhadas Amelia, filha de D. Maria das Dores, 6 acções do Banco Commercial de Braga, e 400\$000 reis, a outra filha de D. Rita Cunha Reis, 8 acções do mesmo banco e 150\$000 reis, e a D. Maria da Gloria, filha de D. Rita, viúva de José Fernandes Dias, 4 acções do mesmo banco e 150\$000 reis. A D. Julia, filha da dita D. Maria das Dores, 3 acções do Banco do Minho. A D. Catharina, sobrinha da sua parenta D. Anna Mendes, 3 acções do Banco Commercial de Braga. A D. Felismina Leite 200\$000 rs. Para o monumento de D. Pedro V. 800\$000 reis, que, com o que deixou seu irmão, prefaz a quantia de 2:000\$000 reis, pedindo ao seu herdeiro que de harmonia com a exm.^a camara effectuem aquelle publico monumento dentro das forças d'aquelle quantia, mas se alguma quantia mais fôr precisa, seu herdeiro suprirá, e dado o caso, o que não espera, que de parte da exm.^a camara haja obstaculo a que se effectue tal obra, reverterá o seu legado parte para o asylo de S. José, e parte para o Hospital de S. Marcos. Aos seus criados Jeronymo José da Costa, e seu irmão Manoel a sua propriedade chamada da Cheira, na freguezia de Adaufe, com obrigação de darem á sua creda Antonia José Gomes, em quanto viva, a

pensão annual d'um carro de pão, uma pipa de vinho, e 50 alqueires de feijão, e á mesma mais duas acções do Banco do Minho. Aos seus creados Maria 50\$000 rs., e João 20\$000 reis. Aos seus amigos Thomaz Wigham a sua escriptaninha de prata que representa uma esfera; a Victorião José da Rocha, de Valença, uma salva de prata de forma enconchada; á esposa de Roberto Woodhouse o seu jarro e bacia de prata; a seu primo, abbade de S. Lazaro 150\$000. Ao seu procurador Bernardo da Cunha Barbosa 150\$000 reis. Ao dr. Vieira da Cruz 100\$000 reis, e desonerado de qualquer divida que para com elle tivesse. Ao dr. Felix Maria Gomes 7 inscripções de 100\$000 reis cada uma.

A cada uma das religiosas professas d'esta cidade a quem escaceiam os meios 4\$500 reis, e ás meninas do coro do convento dos Remedios 2\$000 reis a cada uma. A's Capuchinhas de Guimarães 1\$000 a cada uma. A prezos e prezas 120 reis.

A' irmandade do Carmo 100\$000 reis, e a N. Senhora das Dores da mesma egreja 100\$000 reis, com a obrigação ambas de uma missa annual. A N. Senhora da Conceição de Villa Viçosa 500\$000 reis com obrigação de uma missa annual. 50\$000 reis distribuidos por 100 pobres das freguezias de S. Lazaro e S. João do Souto, sendo 500 reis a cada um.

Nomeou por seu herdeiro seu primo Antonio José Pnito da Costa Rebello, e testamentarios visconde de Montariol, dr. Felix Maria Gomes, e conego Costa, deixando a cada um d'estes 100\$000 reis por anno durante o tempo da liquidação da herança. Deixou ao Asylo de D. Pedro V. 1:000\$000 reis com obrigação de não contrariarem o inventario de seu fallecido irmão o conego José Narciso, e neste caso passaria o legado para o Asylo de S. José, bem como mais 6 contos de reis da herança do mesmo seu fallecido irmão. Ao mesmo Asylo de S. José 2 contos de reis, sendo um para fundo e outro para obras da nova enfermaria. Ao Monte-Pio dos Artistas de S. José 400\$000 reis em inscripções. Ao recolhimento das Orfãs da Tamanca 500\$000 reis para fundo do mesmo, e duas acções do Banco do Minho, sendo d'ellas usufructuaria D. Francisca Romana, religiosa do convento dos Remedios. A seu afilhado Joaquim, filho do seu herdeiro, 1:000\$000 reis.

Mais ás suas afilhadas, uma filha de José Barroso 100\$000 reis e outra filha de Alberto Leite 100\$000 reis. A D. Maria das Dores 200\$000 reis. A todos os creados e creadas 20\$000 reis a cada um. A sua prima D. Maria Emilia, irmã do seu heideiro 2\$000 reis por mez. Dos 600\$000 reis que lhe devia Antonio Maria Campello, deixa 200\$000 reis a um filho d'este, e 400\$000 aos filhos do seu amigo Roberto Woodoué.

— Depois de pomposos officios fúnebres, que tiveram logar na egreja dos Congregados, deu-se hontem á sepultura no cemiterio publico o cadaver da snr.^a D. Maria José Augusta Correia, esposa do snr. Narciso José Lourenço Correia, proprietario d'esta cidade.

Canal inter-oceanico do Panamá. Lê-se no J. do Porto. — Continua a chamar a attenção da imprensa europeia a abertura projectada do canal inter-oceanico do Panamá.

O capitão Lull continua com tanta energia como actividade os seus estudos.

Terminada a exploração até Panamá, desde o ponto centrico do isthmo, prosegue agora do lado do Atlantico e já chegou a Burjio, ponto situado a umas quinze milhas de Aspinwall.

O capitão Lull, o engenheiro chefe Menocal e o dr. Mansfield, engenheiro da expedição, esperavam poder sair no dia 12 do corrente de Panamá para o Chepo, no intuito de subir o mencionado rio e atravessar a antiga via de S. Braz, no Atlantico.

Do lado do Atlantico o capitão Barret e os exploradores que o acompanham não tem estado ociosos. Descobriram que o banco d'areia assignalado pelo inspector inglez á entrada do rio Chagres desapparecera.

Fóra da embocadura do designado rio ha um banco d'areia muito perigoso,

sobre o qual se quebram as ondas com violencia. Junto da entrada e a alguma distancia das duas margens, teem-se agglomerado as areias de modo que o rio não apresenta mais de dois ou tres pés de profundidade.

Procedendo-se a sondagens encontrou-se uma profundidade de dezoito pés no trajecto de nove milhas subindo o rio, e de quinze pés a quatorze milhas de distancia, mais para cima.

A esta distancia alarga-se o rio e não tem mais de seis pés de profundidade, tornando-se mais profundo á medida que vae diminuindo em largura.

Decidiu-se que Aspinwall é o termo proprio para o canal e só necessitaria um dique semi-circular, para protegê-lo contra os ventos do norte.

A'cerca d'este assumpto exprime-se o Sun, do Panamá, nos seguintes termos:

«A expedição ás ordens do capitão Lull tem adiantado de tal modo os seus trabalhos, que restam unicamente por examinar quinze milhas da linha, e segundo cremos, tudo favorece o projecto em questão.

O facto é que os obstaculos que se oppunham á abertura d'um canal ao longo do isthmo, e os que diziam existir, não eram outra coisa senão supposições gratuitas que se desvaneceram completamente.

A primeira expedição commandada pelo tenente Leitz, completou a exploração do Chagres para estabelecer uma bacia, a segunda sob as ordens do tenente Cally, está em Brujio trabalhando até Colon.

Espera-se que terminarão todas as explorações ao expirar o mez de Março, e a expedição voltará a Nova-York no primeiro vapor d'Abril.

Cura da morphea pela homeopatia. — Em uma carta particular da ilha Terceira, que publica a Persuasão, lê-se o seguinte: «O sr. Pedro Jacintho Galvão, e seu collega Gomes acabam de fazer uma descoberta do maior alcance para a medicina. É a cura da morphea, ou mal de S. Lazaro. Ha um homem, que já ninguem o podia ver, estava quasi todo n'uma chaga, e poucos dias podia resistir aos incommodos que soffria.

«Assim mesmo me dizem, que nem se deitava, nem podia respirar, nem fallar se lhe percebia. Hoje falla, deita-se, nem soffre incommodo interior, depois de despejar pela via inferior dois vasos de materias, e está a largar o casco, tal qual como um carangueijo: é um prodigio. Estão outros em cura, e é de esperar que obtentam feliz resultado.

«Outra carta d'este sr. declara que está definitivamente descoberta a cura da morphea, e que os doentes em tratamento obtem allivio. Quem dera!»

Sport de nova especie. — O jornal El puerrier refer o seguinte:

Durante o anno de 1874 effectuaram-se 1:340 concursos, dos qua s 1:229 na Belgica, onde a educação dos pombos viajantes tem tomado maior incremento.

Foram por este facto concedidos 30:520 premios d'um valor de 732:480 francos, tomando parte n'estes concursos 244:160 pombos.

Pôde avaliar-se por esta cifra, a importancia que tem adquirido ha dois annos este Sport de nova especie.

CONVITE

A corporação dos officiaes e officiaes inferiores do regimento d'infanteria n.^o 8, resolvendo mandar celebrar amanhã, 15 do corrente, pelas 12 horas do dia, no templo dos Terceiros, um Te-Deum em acção de graças, pelo restabelecimento do exm.^o sr. coronel commandante do mesmo, Sebastião da Matta Moniz da Maia, convidam, por este meio, todas as pessoas que desejarem honrar este acto com sua presença. (83)

COMMERCIO

CEREAES

Na terça feira ultima venderam-se os cereaes no mercado d'esta cidade pelos preços seguintes:

	LITRO
Trigo.....	50
Centeio.....	25
Cevada.....	38
Painço.....	26
Milho branco.....	30,8
» amarello.....	30
» alvo.....	36
Feijão branco.....	45
» vermelho.....	80
» amarello.....	45
» rajado.....	41
» fradinho.....	30
Batatas.....	37,5
Azeite.....	181
Vinho.....	42

BOLSIM DE BRAGA

12 de Maio.

Vendas effectuadas:

100 acções do Banco do Alemtejo —	11\$000.
120 ditas do Banco de Chaves —	11\$600.
56 ditas do Banco Portuguez, 2. ^a emissão —	21\$950.
10 ditas do dito —	22\$000.
30 ditas do Banco Ultramarino, 2. ^a emissão,	11\$250.
10 ditas do dito —	11\$300.
30 ditas do Banco da Regoa —	49\$950.
25 ditas do Banco de Villa Real —	45\$000.
60 ditas dos Carris de ferro de Braga —	2\$500.
10 obrigações do caminho de ferro do Minho, 3. ^a emissão —	12\$400.

O director,

Antonio Teixeira Barbosa.

BANCO DO DOURO

Sociedade anonyma de responsabilidade limitada

Balancete em 30 de Abril de 1875.

ACTIVO

Accionistas: prestações a receber.....	194:960\$000
Letras descontadas.....	515:983\$458
» caucionadas.....	117:819\$000
Emprestimos sobre penhores a camaras municipaes.....	73:635\$300
» a camaras municipaes.....	15:000\$000
Agencias no paiz.....	34:843\$279
» estrangeiro.....	2:000\$638
Operações a longo praso.....	82:736\$335
Contas correntes com garantia.....	68:574\$393
Papeis de credito.....	68:760\$000
Devedores diversos.....	35:042\$805
Effeitos depositados.....	14:345\$500
Despezas d'installação.....	2:163\$876
Moveis.....	470\$180
Caixa: existente em metal..	31:889\$715
	1.258.224\$476

PASSIVO

Capital.....	900:000\$000
Depositantes á ordem.....	71:680\$198
» a praso.....	211:048\$355
Credores diversos.....	32:348\$267
Dividendo de Maio a Dezembro de 1874.....	436\$000
Credores de effeitos depositados.....	14:345\$500
Fundo de reserva.....	8:188\$023
Lucros e perdas.....	20:178\$133
	1.258.224\$476

Lamego e casa do Banco do Douro, 5 de Maio de 1875.

Os directores,

Miguel Moreira da Fonseca,

Visconde d'Alpendurada.

ANNUNCIOS

ALTA NOVIDADE

26 - RUA DO SOUTO - 26

(JUNTO A RUA DE JANO)

CHAPELARIA ALMEIDA

Acaba de receber das melhores fabricas do Porto, na ultima moda, grande e variado sortido de chapeos, de seda e de feltro, para homem, menino e senhora. — Bonita colleção de bonets, que tudo vende mais barato que em outro estabelecimento.

Fabrica, concerta e põe na moda, com perfeição qualquer chapeo que esteja nas circumstancias. (58)

EDITAES

A Camara Municipal da Cidade e Concelho de Braga:

Faz saber, que no dia 22 do corrente pelas nove horas da manhã, na casa do tribunal de Justiça, se hão d'arrematar para o anno economico de 1875-1876 os seguintes rendimentos:—

- De 2.532 do real em cada litro de vinho verde,
4.082 d.º d.º maduro,
3.378 d.º d.º vinagre,
10 reis d.º d.º d'aguard.º
42 reis em cada kilog. de carne de boi, vacca, vitella, ou porco de qualquer qualidade,
5 reis d.º de carneiro ou cabrito,
5 rs. em cada d.º de peixe fresco,
30 rs. em cada carro que entrar na cidade,
400 rs. por cada cabeça de gado vaccum,
100 rs. por d.º d.º suino,
10 rs. por d.º de carneiro,
15 rs. por kilog. de carne de gado vaccum, suino ou lanigero, verde ou secca,
1 real em cada litro de vinho vendido a retalho.

(Estes dous ultimos impostos são os authorisados para pagamento do juro e amortisação do emprestimo de 130.000\$000 reis).

As condições são as mesmas do anno antecedente, e serão lidas no acto da praça.

Braga 8 de Maio de 1875. — E eu

TABACARIA BRACARENSE

27 - RUA DO SOUTO - 27 B

(ESQUINA DA RUA DE JANO)

Acaba de chegar a esta casa um novo e variado sortimento de charutos estrangeiros, com as seguintes marcas e preços:

- La Baiadera 15 reis
La Dignidad 20
Estar Bueno 20
La Competencia 20
La Opera 20
La Patria 20
La Flor de Ynez 20
Higo del Monte 25
Barcarolas 25
Flor de Creta 25
Principe Real 25
Cuba es mi Patria 25
La Crema 25
Las Damas 25
La Perfecta 25
Bonquet 25
El Tino 30
La Olgas 30
La Princeza 30

Antonio Manoel Alves Costa, Escrivão da Camara o sobscrevi.

O Presidente

(81) Jeronymo da Cunha Pimentel.

A Camara Municipal da Cidade e Concelho de Braga:

Faz saber, que no dia 24 do corrente pelas nove horas da manhã, na casa do tribunal de Justiça, se hão d'arrematar pelo anno economico de 1875-1876 os seguintes rendimentos:—

- Dos logares da casa da Alfandega
Do barco d'Ancedo
Da cerca dos Congregados
« sala da casa do Matadouro
« limpeza da cidade
« casa da Praça Municipal
Do quintal do Matadouro
Da casa do Mercado do Salvador
Do resto dos terrenos do cemiterio

As condições são as mesmas do anno antecedente, e serão lidas no acto da praça.

Braga 8 de Maio de 1875. — E eu Antonio Manoel Alves Costa, Escrivão da Camara o sobscrevi.

O Presidente

(82) Jeronymo da Cunha Pimentel.

TERRENOS

Compram-se para edificar, nos extremos da cidade. Propostas á rua de S. Marcos, 5. (60)

ATENÇÃO

Vende-se a propriedade d'um jornal que ha annos se publica, e que se pôde continuar a publicar em condições vantajosas. Trata-se com o snr. padre Ferreira do Casal, em Lordello do Ouro, Porto. (43)

TABACOS XABREGAS

COMISSÃO AOS SNRS. ESTANQUEIROS

FUMOS 15 POR CENTO — RAPÉ 30

Vendem-se na — Tabacaria Bracarense — rua do Souto, 27. (61)

COMPANHIA LITTERARIA

SOCIEDADE ANONYMA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

Presidente da assemblea geral — Visconde de Macedo Pinto

Directores — Visconde d'Azevedo, Dr. A. A. C. Velloso, H. Guichard

Gerente — J. A. Castanheira

O ENGENHOSO FIDALGO

D. QUICHOTE DE LA MANCHA

Traductor — Visconde de Castilho

Precedida d'uma introdução critica do traductor, a obra prima de Cervantes será publicada em 60 cadernetas, contendo cada uma duas gravuras pelo menos.

Cada caderneta custará no Porto 300 rs.; nas provincias 320 rs.; em Hespanha 8 reales; no Brazil 800 rs. fracos.

As assignaturas devem ser enviadas ao gerente da COMPANHIA LITTERARIA, Largo dos Martyres da Patria, 132 — PORTO.

ANTONIO ENNES

OS LAZARISTAS

DRAMA ORIGINAL EM 3 ACTOS

Este drama, que tão profunda impressão causou no nosso publico, e que brevemente vaé ser vertido para as linguas hespanhola, franceza, italiana e allmã, é o brado eloquente e indignado, proferido por um escriptor de talento contra os abusos de padres, que deixam o verdadeiro serviço de Deus para explorar a superstição religiosa e os desvairamentos do fanatismo.

O auctor defende os bons principios do Christianismo, a alliança da religião com a liberdade, dos deveres do culto com as obrigações sociaes, e exalta o sentimento da familia, o respeito e amor filial, e a santidade do lar domestico. Por isso combate energicamente os maus padres, que introduzem a sizania entre paes e filhos, que destroem laços, que a religião deve avigorar em vez de enfraquecer, e que seduzem donzellas inexperientes, arrastando-as a professor por votos solemnes para se apossarem dos bens d'ellas, e assim augmentarem as riquezas e predomínios da seita fatal.

Este drama é um aviso a todos os incautos, que não vêem escondida sob as flores de uma falsa religião a vibora maldita; e é tambem um chamamento de alliança e de combate a todo o partido liberal, que pôde perder o fructo de sanguinolentas luctas, e trabalhosas fadigas, se a tempo se não unir para tolher o passo á reacção, que subrepticamente se tem desenvolvido entre nós com perigoso crescimento e persistencia nos seus propositos.

O pensamento fundamental do drama, e que faz d'elle uma obra da actualidade, é desenvolvido n'um entreccho bem urdido, formado por scenas de brilhante effeito, e que despertam vivas commoções. Não é uma these fria, uma declamação de tribuna, mas sim uma acção dramatica, moldada segundó as regras da arte, com a vida, a animação, e a variedade e viveza

de episodios, que taes producções exigem para provocarem, como esta, o enthusiasmo das plateias.

A lingoagem é sempre levantada e correcta. Elegante sem ser pretençiosa, sobria sem peccar por dureza, correcta sem cair nos exaggeros do classicismo, captiva a attenção n'um encanto irresistivel, e esmalta com as mais finas e delicadas cores o desenvolvimento da acção dramatica. Os Lazaristas, se não fosse uma obra notabilissima pelo vigor, com que está affirmado o seu pensamento fundamental, selo-hia pelo seu subido merecimento litterario. E' a um tempo uma poderosa arma de combate e uma joia de boa litteratura.

A edição dos Lazaristas será de luxo, acompanhada com um magnifico retrato do auctor.

Preço: — Por assignatura 500 reis, avulso 600 reis.

N. B. — Para as provincias accrésco a estampilha do porte.

ASSIGNA-SE

Em BRAGA — Administração do Jornal do Minho, campo de Sant'Anna, 66.

No PORTO — Administração do jornal Actualidade, Bomjardim 181, e na livraria Moré, Praça de D. Pedro.

Em COIMBRA — Administração do jornal O Progressista, Em casa dos snrs. José de Moraes Pinto d'Almeida e Joaquim Martins de Carvalho, e na livraria Central, largo da Sé Velha, 9 e 10.

Em VIANNA DO CASTELLO — Administração do jornal Aurora do Lima.

Toda a correspondencia deve ser dirigida, franca de porte, ao editor dos Lazaristas, largo do Carmo 15, 2.º — LISBOA.

FAZ-SE ABATIMENTO POR CAIXA (84)